



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 33, de 14 de abril de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 1572465),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **contrato 60/2020** (Processo nº 23067.003933/2020-31), firmado com a empresa **PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.307.143/0001-64**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de impressão colorida sob demanda com alocação de máquina na Imprensa Universitária.

I - Gestores de fiscalização:

Titular: Joaquim Melo de Albuquerque , SIAPE nº 1166290

Suplente: Francisco Charles Rocha e Silva Ribeiro, SIAPE nº 1165522

II - Fiscais Técnicos:

Titular: Ivanaldo Maciel de Lima, SIAPE nº 1165572

Suplente: Carlos Roberto do Nascimento Gomes, SIAPE nº 0290751

III - Fiscais Requisitantes:

Titular: Ivanaldo Maciel de Lima, SIAPE nº 1165572

Suplente: Carlos Roberto do Nascimento Gomes, SIAPE nº 0290751

IV - Fiscais Administrativos:

Titular: Ronaldo Emílio Cabral, SIAPE nº 1165518

Suplente: Deivid Matias de Freitas, SIAPE nº 21031908

Todos lotados na Imprensa Universitária

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as

suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 14/04/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1890141** e o código CRC **5F612CBF**.

Referência: Processo nº 23067.003933/2020-31

SEI nº 1890141